**Natal, 10 de julho de 2024.**

**Projeto de lei Nº------** ***de 2024***

**Cria o Programa de Acessibilidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – STTP.**

Art. 1º- Cria o Programa de Acessibilidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal (STTP).

Art. 2º- O programa visa assegurar o acesso igualitário e seguro aos serviços de transporte público para todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º- A STTU será responsável pela implementação do programa, incluindo a adaptação da infraestrutura e a capacitação dos operadores.

Art. 4º- Todos os veículos do STTP deverão ser equipados com plataformas elevatórias e assentos reservados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 5º- Serão adaptados os terminais e pontos de ônibus com rampas, pisos táteis e sinalização adequada, conforme as normas técnicas vigentes.

Art. 6º- A STTU promoverá treinamentos periódicos para motoristas e cobradores sobre atendimento adequado a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 7º- Serão realizadas campanhas de conscientização sobre a importância da acessibilidade e o respeito aos assentos reservados.

Art. 8º- A STTU deverá realizar auditorias anuais para verificar a conformidade com as normas de acessibilidade e publicar relatórios no portal da transparência.

Art. 9º- Será criado um conselho consultivo de acessibilidade, composto por representantes da sociedade civil, para acompanhar e sugerir melhorias no programa.

Art. 10º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

.

**Milklei Leite de Farias**
Vereador de Natal

**Câmara Municipal de Natal**
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

**Justificativa:**

A qualidade do ar é um fator crucial para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Este projeto de lei visa instituir o Programa de Monitoramento e Melhoria da Qualidade do Ar no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal, com a instalação de sensores de monitoramento nos veículos e terminais. A SEMURB, em parceria com a STTU, será responsável pela implementação do programa, assegurando a coleta e publicação dos dados em tempo real no portal da transparência.

As análises periódicas dos dados e a elaboração de relatórios semestrais permitirão um acompanhamento contínuo da qualidade do ar e a identificação de áreas críticas que necessitam de ações imediatas. As ações para reduzir a emissão de poluentes, incluindo a manutenção adequada dos veículos e a substituição gradual por modelos menos poluentes, contribuirão para a melhoria da qualidade do ar e a saúde dos usuários do transporte público.

As campanhas educativas sobre os impactos da poluição do ar e as formas de mitigação promoverão a conscientização da população e a adoção de práticas mais sustentáveis. O fundo municipal para financiar as ações de monitoramento e melhoria da qualidade do ar garantirá os recursos necessários para a implementação das medidas propostas. Os projetos de arborização nas áreas próximas aos terminais e corredores de transporte público contribuirão para a redução da poluição e a melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Essas medidas são essenciais para assegurar um transporte público mais saudável e sustentável, beneficiando toda a população de Natal.